

RELATÓRIO E CONTAS | 2024

STICHTING KEES EIJROND FONDS

REPRESENTAÇÃO PERMANENTE EM PORTUGAL

ÍNDICE:

ÍNDICE:	3
Relatório da Direção	4
Balanços em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	6
Demonstrações dos Resultados por natureza dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023... <td>7</td>	7
Demonstrações das alterações nos fundos patrimoniais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e o período compreendido entre 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022	8
Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023	9
Anexo às demonstrações financeiras	10
1. NOTA INTRODUTÓRIA	10
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
2.1. Referencial contabilístico	10
2.2. Derrogação das disposições do SNC-ESNL	10
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	11
3.1. Bases de apresentação	11
3.2. Ativos e passivos financeiros	11
3.3. Especialização de exercícios	12
3.4. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas .	12
3.5. Acontecimentos após a data do balanço	13
4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	13
5. POLÍTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	13
6. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	13
7. FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR.....	15
8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	15
9. FUNDOS PATRIMONIAIS E APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	15
10. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	16
11. GASTOS COM O PESSOAL.....	16
12. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	16

Relatório da Direção

1. Enquadramento

A Fundação Stichting Kees Eijrond Fonds Representação Permanente em Portugal é uma representação portuguesa de uma instituição particular sem fins lucrativos neerlandesa (doravante designadas por “Fundação”).

A Fundação foi reconhecida por despacho da Ministra da Presidência nº7937/2022, de 23 de junho, publicado no Diário da República 2ª. Serie, nº 124, de 29 de junho de 2022, nos termos do nº2 da Lei-Quadro das Fundações, aprovada em anexo à Lei nº 24/2012, de 9 de junho, com os fundamentos constantes da informação I/517/2022/SGPCM que faz parte integrante do processo administrativo nº 1700/2021, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

A Fundação é administrada com referência aos exercícios económicos anuais que têm início a 1 de janeiro e o seu fim a 31 de dezembro, tendo iniciado a sua atividade em 10 de outubro de 2022.

2. Atividade

Durante o exercício de 2024, a Fundação concentrou-se na aproximação à comunidade artística em Portugal, com o objetivo de identificar os principais desafios e necessidades do setor cultural. Esse processo de escuta ativa foi fundamental para planejar futuras iniciativas com impacto real e sustentável, bem como consolidar importantes parcerias. Além disso, a Fundação passou a integrar a rede de clubes da Unesco, ampliando sua atuação e acompanhando, de perto, atividades culturais promovidas em diversas regiões do país.

No mesmo período, a Fundação desenvolveu a sua identidade visual, lançou canais de comunicação nas redes sociais e desenvolveu o seu website, garantindo uma presença digital sólida e alinhada aos seus objetivos de difusão cultural.

A. Literatura

Em parceria com a escritora Susana Moreira Marques, a Fundação apoiou o workshop "Narrativa de Não Ficção", realizado entre maio e junho de 2023. Essa ação reforçou o compromisso com a promoção de práticas literárias acessíveis que dialogam com temas contemporâneos, formando novos escritores e contribuindo para a promoção da *bibliodiversidade*.

B. Artes Visuais

A Fundação apoiou, ainda, a exposição inédita em Portugal da artista belga Eva Claessens e do britânico Julian Lennon, realizada de setembro a novembro de 2023. Esta iniciativa destacou-se por trazer, pela primeira vez ao público português, obras com grande impacto visual e poético, promovendo a diversidade cultural e artística no território nacional.

C. Dança

Em colaboração com a Fundação Gulbenkian, foi criado o “Salavisa European Dance Award” (SEDA), uma homenagem ao renomado bailarino e diretor artístico português Jorge Salavisa (1939-2020). Este prémio bienal, no valor de 150 mil euros, visa destacar artistas de qualquer parte do mundo que, embora dotados de talento e maturidade artística, ainda não tenham conquistado grande visibilidade no circuito europeu, seja pela sua origem social ou pelo seu discurso artístico inovador. O SEDA reforça o papel da Fundação no incentivo a novas gerações de artistas, sem restrições de idade, valorizando tanto a pluralidade quanto a originalidade no campo da dança contemporânea.

3. Perspetivas e Atividades Futuras

Para o ano de 2025, definimos estratégias para o desenvolvimento de novos projetos, incluindo a criação de programas de debates, festivais e residências artísticas. Esses eventos terão como principal objetivo fortalecer o nosso papel enquanto agentes de transformação cultural, promovendo a criação, o diálogo entre artistas emergentes e estabelecidos, a inovação e inclusão no campo das artes.

4. Dotação patrimonial afeta à Fundação

O valor da dotação foi de 95.000 Euros.

5. Resultado Líquido do Exercício

Neste exercício apurou-se um resultado negativo de 44.457,65 Euros.

Este resultado deve-se ao facto da Fundação ainda estar no início da sua atividade em Portugal, incorrendo em custos de instalação, não tendo recebido donativos.

Propomos à Vossa aprovação que o resultado negativo deste exercício, no montante de 44.457,65 Euros, seja integralmente transferido para a rubrica Resultados Transitados.

Em 31 de dezembro de 2024, a Fundação não apresentava quaisquer dívidas de natureza fiscal ou à Segurança Social e, durante este exercício não foram celebrados quaisquer contratos com membros dos Órgãos Sociais.

Balanços em 31 de dezembro de 2024 e 2023

ATIVO	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Corrente			
Estado e outros entes públicos	8	5 960,15	4 726,93
Adiantamentos a fornecedores		-	420,00
Diferimentos		-	461,25
Caixa e depósitos bancários	4	11 322,36	4 072,59
Total do Ativo Corrente		<u>17 282,51</u>	<u>9 680,77</u>
Total do Ativo		<u>17 282,51</u>	<u>9 680,77</u>

FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO

Fundos Patrimoniais

Fundos	9	95 000,00	20 000,00
Resultados Transitados		- 46 241,70	- 16 050,12
Resultado líquido do exercício		- 52 053,65	- 30 191,58
Total do capital próprio		<u>- 3 295,35</u>	<u>- 26 241,70</u>

Passivo

Passivo corrente

Fornecedores	7	9 760,48	7 596,00
Estado e outros entes públicos	8	3 858,49	1 661,78
Outras dívidas a pagar	7	6 958,89	26 664,69
		<u>20 577,86</u>	<u>35 922,47</u>
Total do passivo		<u>20 577,86</u>	<u>35 922,47</u>
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		<u>17 282,51</u>	<u>9 680,77</u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2024

Contabilista Certificado

A Direção

Assinado por: Rodrigo Marques Tavares
 Num. de Identificação: BI11533881
 Data: 04-02-2026 14:21:33 +00:00



Demonstrações dos Resultados por natureza dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Notas	2024	2023
Vendas e Serviços Prestados		2 730,50	-
Fornecimentos e serviços externos	10	- 27 782,54	- 10 071,45
Gastos com o pessoal	11	- 20 123,13	- 19 401,61
Outros gastos		- 3 816,21	- 2,88
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		- 48 991,38	- 29 475,94
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		- 48 991,38	- 29 475,94
Juros e gastos similares suportados		- 13,16	-
Resultado antes de impostos		- 49 004,54	- 29 475,94
Imposto sobre o rendimento do período	6	- 3 049,11	- 715,64
Resultado líquido do período		- 52 053,65	- 30 191,58

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Contabilista Certificado

A Direção



Assinado por: Rodrigo Marques
 Tavares
 Identificação: BII1533881
 Data: 2026-02-04 às 14:29:44

Demonstrações das alterações nos fundos patrimoniais dos exercícios findos
em 31 de dezembro de 2024 e o período compreendido entre 31 de dezembro
de 2023

	Nota	Fundos	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total dos Fundos Patrimoniais
Saldo em 31 de dezembro de 2022		0,00	0,00	-16 050,12	-16 050,12
Aplicação do resultado líquido para o período compreendido entre 10 de outubro de 2022 (data de constituição) e em 31 de dezembro de 2022	10	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023		0,00	-16 050,12	16 050,12	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2023		20 000,00	-16 050,12	-30 191,58	-26 241,70
Aplicação do resultado líquido para o período compreendido entre 10 de outubro de 2022 (data de constituição) e em 31 de dezembro de 2023	10	75 000,00	0,00	0,00	75 000,00
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024		0,00	-30 191,58	30 191,58	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2024		95 000,00	-46 241,70	-52 053,65	-3 295,35

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações nos fundos patrimoniais do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Contabilista Certificado

A Administração



Assinado por: Rodrigo Marques
 Tavares
 Identificação: B111533881
 Data: 2026-02-04 às 14:34:15

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro
 de 2024 e 2023**

	Nota	2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Pagamentos a:			
Pagamentos a fornecedores	-	26 692,79	- 3 003,00
Pagamentos ao pessoal	-	19 456,01	- 10 307,35
Caixa gerada pelas operações	-	46 148,80	- 13 310,35
Outros recebimentos/pagamentos		33 498,41	- 2 542,18
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	-	12 650,39	- 15 852,53
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Fundos		20 000,00	20 000,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		20 000,00	20 000,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares	-	99,84	- 74,88
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	-	99,84	- 74,88
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		7 249,77	4 072,59
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		4 072,59	-
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	11 322,36	4 072,59

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Contabilista Certificado



Assinado por: Rodrigo Marques
 Tavares
 Identificação: B11533881
 Data: 2026-02-04 às 14:38:14

A Administração

Anexo às demonstrações financeiras

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Fundação Stichting Kees Eijrond Fonds Representação Permanente em Portugal (“Fundação” ou “Fundação Kees Eijrond”) é uma representação portuguesa de uma instituição particular sem fins lucrativos Neerlandesa. Em Portugal tem a sua sede na Rua de Santa Cataria nº5, 1200-401 Lisboa, e destina-se a apoiar, iniciar e desenvolver projetos culturais e património cultural nos Países Baixos, na Bélgica e em Portugal. Por apoio entende-se, no mínimo, conceder subsídios, conceder empréstimos financeiros por forma a que seja possível o financiamento externo de tais projetos. Entende-se por projetos culturais todos os projetos nas áreas da literatura, música, dança, teatro, arquitetura e artes plásticas, entre os demais. Onde se lê património cultural deverá entender-se, no mínimo monumentos, arqueologia, coleções e paisagens culturais.

A Fundação nos Países Baixos, foi instituída em 29 de março de 1991. A abertura da sua representação em Portugal data de 10 de outubro de 2022.

A Fundação é administrada com referência a exercícios económicos anuais, que têm o seu início em 1 de janeiro e o seu fim no dia 31 de dezembro, tendo iniciado a 19 de outubro de 2022.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada no ambiente económico em que a Fundação opera.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2012, em conformidade com o Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março de 2011, e de acordo com a estrutura conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 6726-B-2011, Portaria nº 105/2011, de 14 de março de 2010, republicado pelo aviso nº8259/2015 de 16 de julho de 2016, os quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor não Lucrativo.

2.2. Derrogação das disposições do SNC-ESNL

No decurso do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, não ocorreram quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-ESNL.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Fundação, mantidos de acordo com as NCRF aplicáveis às ESNL.

3.2. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Fundação se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Ao custo ou custo amortizado

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando sejam à vista ou tenham uma maturidade definida, tenham associado um retorno fixo ou determinável e não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado, incluem:

- Fornecedores;
- Outras contas a pagar.

Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são classificados na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no mesmo registadas em resultados nas rubricas “Perdas por reduções de justo valor” e “Ganhos por aumentos de justo valor”.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários à ordem que podem ser imediatamente mobilizáveis, a menos de três meses, e sem risco de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo ou ao custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

A perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do activo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Fundação despreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São despreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Fundação reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Fundação despreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.3. Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de Outras contas a receber, Outras contas a pagar e Diferimentos.

3.4. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação

das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3.5. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Caixa e depósitos bancários” tinha a seguinte composição:

	2024	2023
Depósitos à Ordem	11 322,36	4 072,59
	<u>11 322,36</u>	<u>4 072,59</u>

5. POLÍTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas nem foram identificados erros materiais que devessem ter sido corrigidos nas demonstrações financeiras.

6. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A Fundação encontra-se sujeita a imposto sobre lucros em sede de IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), à taxa de 21% sobre a matéria coletável, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2024 e seguintes, a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.



Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Fundação encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2020 a 2024 poderão ainda ser sujeitas a revisão. A Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras da Fundação.

De acordo com a legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis sem prazo limite e limitados a 65% do lucro tributável da Fundação.

Em 31 de dezembro de 2024, os prejuízos fiscais reportáveis expiravam conforme segue:

<u>Ano do prejuízo</u>	<u>Montante</u>
2022	16 050,12
2023	29 475,94
2024	49 004,54
	<u>94 530,60</u>

O gasto com imposto corrente sobre o rendimento, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respeita na totalidade a imposto corrente e tem a seguinte composição:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Resultado antes de impostos	-49 004,54	-29 475,94
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Imposto estimado	-10 290,95	-6 189,95
Diferenças temporárias	10 290,95	6 189,95
Ajustamentos à coleta (a)	3 049,11	715,64
Imposto corrente do exercício	3 049,11	715,64

(a) Este montante representa a parcela de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas tributada autonomamente.

7. FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas “Fornecedores e Outras dívidas a pagar” tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Fornecedores:		
Fornecedores conta corrente	9 760,48	7 596,00
	9 760,48	7 596,00
Outras Dívidas a Pagar:		
Partes Relacionadas (a)	0,00	15 989,55
Pessoal	3 600,68	1 118,64
Outros Credores	3 358,21	9 556,50
	6 958,89	26 664,69

- (a) Este saldo respeita a pagamentos efetuados pela Fundação Kees Eijrond Holandesa por conta da Fundação.

8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas “Estado e outros entes públicos” tinham a seguinte composição:

	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC)	0,00	3 049,11	0,00	715,64
Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS)	0,00	514,00	0,00	60,00
Contribuições para a Segurança Social	0,00	295,38	0,00	886,14
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	5 960,15	0,00	4 726,93	0,00
	5 960,15	3 858,49	4 726,93	1 661,78

9. FUNDOS PATRIMONIAIS E APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica “Fundos” corresponde à dotação da Fundação, a qual ascende a 75.000 Euros e se encontrava, naquela data, integralmente subscrita e realizada.

Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

De acordo com a Reunião da Administração de 28 de Março de 2025, foi deliberado que o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, de 29.475,94 Euros, fosse transferido na sua totalidade para Resultados Transitados.

10. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” detalha-se conforme segue:

	2024	2023
Trabalhos especializados	3 630,00	3 307,50
Publicidade e propaganda	461,25	92,25
Honorários	3 610,00	0,00
Rendas e alugueres	0,00	0,00
Outros fornecimentos e serviços externos	20 081,29	6 671,70
	27 782,54	10 071,45

11. GASTOS COM O PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Gastos com o Pessoal” detalha-se conforme segue:

	2024	2023
Remunerações do pessoal	17 242,82	16 593,65
Encargos sobre remunerações	2 880,31	2 807,96
	20 123,13	19 401,61

Em 31 de dezembro de 2024 a Fundação contava com 1 colaborador.

12. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram outros factos ou eventos subsequentes à data do balanço e que devessem ser registados ou divulgados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.